

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 615/2006 de 22 de Agosto de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Julho de 2006 ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 9.072,19 - Clube Desportivo Ribeirense - 9 930 - 309 Lajes do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, voleibol e corridas em patins - 2ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no Jornal Oficial II Série, nº5 de 31 de Janeiro de 2006

€ 3.649,55 - Candelária Sport Clube - 9 950 - 126 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, hóquei em patins - 2ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no Jornal Oficial II Série, nº5 de 31 de Janeiro de 2006

€ 6.581,18 - Futebol Clube da Madalena - 9 950 -321-Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol - 2ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no Jornal Oficial II Série, nº5 de 31 de Janeiro de 2006

€ 5.193,50 - Vitória Futebol Clube - 9 940 São Roque do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol e ténis de mesa - 2ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no Jornal Oficial II Série, nº5 de 31 de Janeiro de 2006

€ 7.390,75 - Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos - 9 950 - 364 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, ténis de mesa - 2ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no Jornal Oficial II Série, nº5 de 31 de Janeiro de 2006

€ 1.278,40 - Prainha Futebol Clube - 9 940-041 São Roque do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, futebol e ténis de mesa - 2ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no Jornal Oficial II Série, nº5 de 31 de Janeiro de 2006

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01-Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8-Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3-Promoção e Formação, Programa 5-Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

27 de Julho de 2006. –O Director Regional, Rui Alberto Gouveia dos Santos.